

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 73V/2022

A aluna **JORDANA FRANÇA DA SILVA**, da turma **7B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 11 mar.22, estar usando piercing, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 232 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXIV - É vedado apresentar-se para atividades escolares, extracurriculares e deslocamentos utilizando óculos escuros, brincos, pulseiras, bonés e piercing;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza todas as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **8** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **12** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 15 de março de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____